



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 243439/16**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

# Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Ofício de Encaminhamento
4. Balanço Patrimonial
5. Publicação do Balanço Patrimonial
6. Relatório do Controle Interno
7. Parecer do Controle Interno
8. Termo de Distribuição
9. Recibo de Petição Intermediária - 437977-16
10. Petição
11. Outros Documentos
12. Outros Documentos
13. Instrução
14. Parecer
15. Acórdão
16. Certidão de Publicação DETC
17. Certidão de trânsito em julgado

## 1. Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2015**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Gestor atual: **ROSANE DIAS DOURADO SANCHES**

Gestor das Contas: **ROSANE DIAS DOURADO SANCHES**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento ( OFICIO DE ENCAMINHAMENTO.pdf.p7s )
- Balanço Patrimonial ( Balanço Patrimonial.pdf\_(1).p7s )
- Publicação do Balanço Patrimonial ( publicação Balanço Patrimonial.pdf\_(1).p7s )
- Relatório do Controle Interno ( Relatório do Controle Interno.pdf.p7s )
- Parecer do Controle Interno ( Parecer do Controle Interno.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, CNPJ 77.643.443/0001-25, através do(a) representante legal ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, CPF 632.740.359-04**

Curitiba, 30 de março de 2016 10:12:37

## 2. Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 243439/16

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 243439/16

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2015

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Gestor atual: **ROSANE DIAS DOURADO SANCHES**

Gestor das Contas: **ROSANE DIAS DOURADO SANCHES**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento ( OFICIO DE ENCAMINHAMENTO.pdf.p7s )
- Balanço Patrimonial ( Balanço Patrimonial.pdf\_(1).p7s )
- Publicação do Balanço Patrimonial ( publicação Balanço Patrimonial.pdf\_(1).p7s )
- Relatório do Controle Interno ( Relatório do Controle Interno.pdf.p7s )
- Parecer do Controle Interno ( Parecer do Controle Interno.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, CNPJ 77.643.443/0001-25, através do(a) representante legal ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, CPF 632.740.359-04**

Curitiba, 30 de março de 2016 10:12:39

### 3. Ofício de Encaminhamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000  
FONE (0 44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

Ofício nº 041/2016

Mandaguáçu (PR), 30 de março de 2016.

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

O Poder Legislativo Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, CNPJ número 77.643.443/0001-25, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,

Rosane Dias Dourado Sanches  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor  
Ivan Leis Bonilha  
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Saete, s/n.º - Centro Cívico -  
CEP:80530-910 Curitiba-PR.

#### 4. Balanço Patrimonial

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.099.860,01	750.614,90	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.099.860,01	750.614,90	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	96.270,86	96.270,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	113.619,34	103.360,34	RESULTADOS ACUMULADOS	1.117.208,49	757.704,38
IMOBILIZADO	113.619,34	103.360,34	RESULTADO DO EXERCÍCIO	359.504,11	757.704,38
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	757.704,38	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.213.479,35</b>	<b>853.975,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.213.479,35</b>	<b>853.975,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.213.479,35</b>	<b>853.975,24</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.099.860,01	750.614,90	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	113.619,34	103.360,34	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>1.213.479,35</b>	<b>853.975,24</b>

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	28.165,65	23.637,45
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>28.165,65</b>	<b>23.637,45</b>

MANDAGUACU, 22/03/2016

  
Rosane Dias Dourado Sanches  
PRESIDENTE

  
CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN  
CONTROLE INTERNO

  
MICHELI FABIANE MOLONHA  
CONTADORA CRC PR 053727/O-0

## 5. Publicação do Balanço Patrimonial



INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE MARIALVA

Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015

PERÍODO: 12

DATA EMISSÃO: 02/03/2016

PÁGINA: 1

Main balance sheet table with columns for ATIVO (Circulante, Não-Circulante) and PASSIVO (Circulante, Não-Circulante), including sub-rows for various assets and liabilities.

Summary rows for ATIVO FINANCEIRO, PASSIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, and PASSIVO PERMANENTE.

PÁGINA: 2

Summary rows for SALDO PATRIMONIAL and COMPENSAÇÕES.

Table for COMPENSAÇÕES showing adjustments between ATIVO and PASSIVO.

Table for DESTINAÇÃO DE RECURSOS and SUPERÁVIT/DÉFICIT.

Signatures and names of Patricia Erica Hamada Bonjorno (Presidente/IPAM) and Rafael Bolonheis Ferreira Silva (Diretor de Administração, Patrimônio e Finanças).

Table for CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU showing BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2015 with columns for INGRESSOS and DISPÊNDIOS.

Table for CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU showing DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.

Table for PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU showing BALANÇO ORÇAMENTÁRIO with columns for REFINANCIAMENTO, SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

Table for ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table for ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (continued).

Table for ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS.

Signatures and names of Rosane Dias Dourado Sanches (Presidente) and Micheli Fabiane Molonha (Contadora CRC PR 053727/O-0).

Table for CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU showing BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2015 - JANEIRO A DEZEMBRO.

Table for PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU showing VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS.

Table for CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU showing DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.





# Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2015

#### 1. Normatização

- A Unidade do Controle Interno do Município de Mandaguáçu foi criada através da Lei Municipal nº 1.560/2007 em 25 de Abril de 2007;
- A complementação das atribuições do cargo de Controlador Interno foi estabelecida com a Lei Municipal nº 1.602/07, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 1.676/09;
- A atual Comissão de Apoio foi designada pela Portaria nº 4838/2014;
- A atual Controladora Interna foi nomeada para exercer suas funções através do Decreto nº 5507/2014.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1.º CONTROLADOR	
Nome: Camille Lima Cardoso Faccin	
CPF: 036.532.739-51	RG: 7.550.507-8
Endereço: Av. Ney Braga, 440	
Bairro: Hiro Vieira	CEP: 87.160-000
Cidade: Mandaguáçu	Estado: Paraná
Telefone: (44) 3245- 8405	e-mail: controladoria@mandaguacu.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 16/12/14 Data do Fim:31/12/16	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM (x) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Decreto nº 5507/2014	
Data da nomeação no cargo: 16/12/2014	



# Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

## 3. Relação de Servidores

Nome	Data de Lotação	Função	Natureza do Cargo
Nilson Neves de Souza	01/03/83	Agente Administrativo	Efetivo
Luiz Marcelo Alves dos Santos	01/04/85	Agente Administrativo	Efetivo
Janete Nasser Vieira	05/03/98	Agente Social	Efetivo
Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia	15/04/02	Agente Administrativo	Efetivo
Danielli Stabele	04/07/08	Professor	Efetivo
Ariosvaldo Alcindo do Santos	01/07/92	Auxiliar Administrativo	Efetivo
Ricardo Luiz Bochi	06/03/06	Técnico Futsal	Efetivo
Maria de Fatima Brito Donasan	01/07/92	Auxiliar Administrativo	Efetivo
Magno Spagnolo	01/07/85	Mestre de obras	Efetivo
Joaquim Tavares da Silva	01/06/98	Motorista	Efetivo

## 4. Ações desenvolvidas

Foram realizadas auditorias durante o exercício de 2015 com análise detalhada.

ORDEM	PERÍODO	DETALHAMENTO
01/15	Primeiro Semestre	Atos e registros contábeis, Gestão Orçamentária, Gestão de Pessoal, Gestão dos Repasses, Processos Licitatórios, Conciliação Bancária e Diárias referentes ao 1º semestre do Exercício de 2015.
02/15	Segundo Semestre	Atos e registros contábeis, Gestão Orçamentária, Gestão de Pessoal, Gestão dos Repasses, Processos Licitatórios, Conciliação Bancária e Diárias referentes ao 2º semestre do Exercício de 2015.



# Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

## 5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
<b>Obras e Serviços de Engenharia em andamento</b>	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
<b>Obras e Serviços de Engenharia concluídas</b>	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
<b>Compras e Serviços</b>	
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	3,49 % REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%)	2,20 % REGULAR
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	37,70 % REGULAR
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR



## Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

### 6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Não houveram.

Mandaguáçu, 30 de março de 2016.

Camille Lima Cardoso Faccin  
Controladora Interna



# Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

## Equipe de Apoio do Controle Interno:

Nilson Neves de Souza

Luiz Marcelo Alves dos Santos

Janete Nasser Vieira

Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia

Danielli Stabele

Ariosvaldo Alcindo dos Santos

Ricardo Luiz Bochi

Maria de Fatima Brito Donasan

Magno Spagnolo

Joaquim Tavares da Silva

## 7. Parecer do Controle Interno



# Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

## PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2015, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandaguáçu, 30 de março de 2016.

Camille Lima Cardoso Faccin  
Controladora Interna

## 8. Termo de Distribuição



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3819/2016

Processo Nº: 243439/16

Data e hora da distribuição: 30/03/2016 10:25:15

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Interessado: ROSANE DIAS DOURADO SANCHES

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 927881/15, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

9. Recibo de Petição Intermediária - 437977-16



## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 437977/16

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 243439/16

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Outros Documentos ( Novo Parecer do Controle Interno.pdf.p7s )
- Outros Documentos ( Novo Relatório do Controle Interno.pdf.p7s )
- Petição ( ofício de encaminhamento.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, CNPJ 77.643.443/0001-25, através do(a) representante legal ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, CPF 632.740.359-04**

Email: **rosane-sanches@hotmail.com**

Telefone: **32451545**

Curitiba, 25 de maio de 2016 09:52:40

## 10. Petição



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000

FONE (0 44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@cmmmandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 091/16

Mandaguáçu (PR), 24 de maio de 2016.

**REF:** Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal de Mandaguáçu, exercício financeiro de 2015.

Senhora Diretora:

O Poder Legislativo Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, CNPJ número 77.643.443/0001-25, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem a vossa presença para encaminhar o relatório do Controle Interno e o Parecer do Dirigente do Controle Interno referente à prestação de contas deste Poder Legislativo do exercício de 2015, elaborado após novo fechamento do SIM-AM do Município de Mandaguáçu.

Atenciosamente.

Rosane Dias Dourado Sanches

Presidente

Excelentíssima Senhora Diretora  
REGINA CRISTINA BRAZ  
Diretoria de Contas Municipais  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
CURITIBA (PR)

## 11. Outros Documentos



# Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2015

#### 1. Normatização

- A Unidade do Controle Interno do Município de Mandaguáçu foi criada através da Lei Municipal nº 1.560/2007 em 25 de Abril de 2007;
- A complementação das atribuições do cargo de Controlador Interno foi estabelecida com a Lei Municipal nº 1.602/07, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 1.676/09;
- A atual Comissão de Apoio foi designada pela Portaria nº 4838/2014;
- A atual Controladora Interna foi nomeada para exercer suas funções através do Decreto nº 5507/2014.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1.º CONTROLADOR	
Nome: Camille Lima Cardoso Faccin	
CPF: 036.532.739-51	RG: 7.550.507-8
Endereço: Av. Ney Braga, 440	
Bairro: Hiro Vieira	CEP: 87.160-000
Cidade: Mandaguáçu	Estado: Paraná
Telefone: (44) 3245- 8405	e-mail: controladoria@mandaguacu.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 16/12/14 Data do Fim:31/12/16	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM (x) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Decreto nº 5507/2014	
Data da nomeação no cargo: 16/12/2014	



## Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

### 3. Relação de Servidores

Nome	Data de Lotação	Função	Natureza do Cargo
Nilson Neves de Souza	01/03/83	Agente Administrativo	Efetivo
Luiz Marcelo Alves dos Santos	01/04/85	Agente Administrativo	Efetivo
Janete Nasser Vieira	05/03/98	Agente Social	Efetivo
Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia	15/04/02	Agente Administrativo	Efetivo
Danielli Stabele	04/07/08	Professor	Efetivo
Ariosvaldo Alcindo do Santos	01/07/92	Auxiliar Administrativo	Efetivo
Ricardo Luiz Bochi	06/03/06	Técnico Futsal	Efetivo
Maria de Fatima Brito Donasan	01/07/92	Auxiliar Administrativo	Efetivo
Magno Spagnolo	01/07/85	Mestre de obras	Efetivo
Joaquim Tavares da Silva	01/06/98	Motorista	Efetivo

### 4. Ações desenvolvidas

Foram realizadas auditorias durante o exercício de 2015 com análise detalhada.

ORDEM	PERÍODO	DETALHAMENTO
01/15	Primeiro Semestre	Atos e registros contábeis, Gestão Orçamentária, Gestão de Pessoal, Gestão dos Repasses, Processos Licitatórios, Conciliação Bancária e Diárias referentes ao 1º semestre do Exercício de 2015.
02/15	Segundo Semestre	Atos e registros contábeis, Gestão Orçamentária, Gestão de Pessoal, Gestão dos Repasses, Processos Licitatórios, Conciliação Bancária e Diárias referentes ao 2º semestre do Exercício de 2015.



# Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

## 5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
<b>Obras e Serviços de Engenharia em andamento</b>	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
<b>Obras e Serviços de Engenharia concluídas</b>	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
<b>Compras e Serviços</b>	
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	3,49 % REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%)	2,25 % REGULAR
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	37,70 % REGULAR
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR



## Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

### 6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Não houveram.

Mandaguáçu, 16 de maio de 2016.

Camille Lima Cardoso Faccin

Controladora Interna



# Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

## Equipe de Apoio do Controle Interno:

Nilson Neves de Souza \_\_\_\_\_

Luiz Marcelo Alves dos Santos \_\_\_\_\_

Janete Nasser Vieira \_\_\_\_\_

Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia \_\_\_\_\_

Danielli Stabele \_\_\_\_\_

Ariosvaldo Alcindo dos Santos \_\_\_\_\_

Ricardo Luiz Bochi \_\_\_\_\_

Maria de Fatima Brito Donasan \_\_\_\_\_

Magno Spagnolo \_\_\_\_\_

Joaquim Tavares da Silva \_\_\_\_\_

## 12. Outros Documentos



# Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

## PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2015, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandaguáçu, 16 de maio de 2016.

Camille Lima Cardoso Faccin  
Controladora Interna

## 13. Instrução



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 243439/16**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

**INSTRUÇÃO Nº: 3322/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Prestação de Contas do exercício de 2015. Primeiro Exame. **Contas Regulares.**

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO LEGISLATIVO</b>		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		Nada Constatado
Entrega dos documentos da Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	ROSANE DIAS DOURADO SANCHES	632.740.359-04	01/01/2015	31/12/2016	
Contador	MICHELI FABIANE MOLONHA	039.479.859-75	01/01/2015	31/12/2016	053727/O-0
Controle Interno	CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN	036.532.739-51	16/12/2014	31/12/2016	49604



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1895/2014, de 24/12/2014.

### 1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1895/2014
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

#### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	30.300,00
TOTAL	30.300,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	30.300,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	0,00
TOTAL	30.300,00

### 1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2015

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>1.427.845,50</b>	<b>1.427.845,50</b>	<b>1.075.069,58</b>	<b>- 352.775,92</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>1.427.845,50</b>	<b>1.427.845,50</b>	<b>1.075.069,58</b>	<b>- 352.775,92</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.284.070,50	1.284.070,50	1.064.810,58	1.064.810,58	1.064.810,58	219.259,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.015.477,50	1.037.977,50	976.135,76	976.135,76	976.135,76	61.841,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.593,00	246.093,00	88.674,82	88.674,82	88.674,82	157.418,18
DESPESAS DE CAPITAL	143.775,00	143.775,00	10.259,00	10.259,00	10.259,00	133.516,00
INVESTIMENTOS	143.775,00	143.775,00	10.259,00	10.259,00	10.259,00	133.516,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.427.845,50	1.427.845,50	1.075.069,58	1.075.069,58	1.075.069,58	352.775,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.427.845,50	1.427.845,50	1.075.069,58	1.075.069,58	1.075.069,58	352.775,92
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.427.845,50	1.427.845,50	1.075.069,58	1.075.069,58	1.075.069,58	352.775,92

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## 2 - ASPECTOS FINANCEIROS

### 2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU BALANÇO FINANCEIRO 12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.075.069,58</b>	<b>949.865,68</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.075.069,58	949.865,68
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.427.845,44</b>	<b>1.340.700,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>3.530,75</b>	<b>2.686,74</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>357.479,16</b>	<b>246.396,76</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>357.479,16</b>	<b>246.396,76</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	357.479,16	246.396,76	Valores Restituíveis	357.479,16	246.396,76
Antecipação da Receita	0,00	0,00	Antecipação da Receita	0,00	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.117.208,49	757.704,38
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	359.504,11	757.704,38
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	757.704,38	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	113.619,34	103.360,34	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	113.619,34	103.360,34	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.213.479,35</b>	<b>853.975,24</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.213.479,35</b>	<b>853.975,24</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.213.479,35</b>	<b>853.975,24</b>

ATIVO FINANCEIRO	1.099.860,01	750.614,90	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	113.619,34	103.360,34	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>1.213.479,35</b>	<b>853.975,24</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	28.165,65	23.637,45
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>28.165,65</b>	<b>23.637,45</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	637.842,71	0,00	637.842,71	-
Exercício de (2012)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2013)	362.467,32	0,00	362.467,32	-
Exercício de (2014)	750.614,90	0,00	750.614,90	-
Exercício de (2015)	1.099.860,01	0,00	1.099.860,01	-



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.427.845,44</b>	<b>1.340.700,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.427.845,44</b>	<b>1.340.700,00</b>
Transferências Intragovernamentais	1.427.845,44	1.340.700,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.068.341,33</b>	<b>950.571,42</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>965.437,84</b>	<b>845.708,76</b>
Remuneração a Pessoal	697.112,52	627.041,40
Encargos Patronais	163.819,41	142.502,94
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	104.505,91	76.164,42

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>10.698,22</b>	<b>9.918,80</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	10.698,22	9.918,80
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>80.617,24</b>	<b>85.943,12</b>
Uso de material de consumo	11.922,41	14.931,42
Serviços	68.694,83	71.011,70
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>3.530,75</b>	<b>9.000,74</b>
Transferências Intragovernamentais	3.530,75	9.000,74
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>8.057,28</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.057,28	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>359.504,11</b>	<b>390.128,58</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Incorporação de Ativos	10.259,00	8.295,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 4.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

<b>Artigo</b>	<b>Descrição da norma da LRF</b>	<b>Regular</b>	<b>Não Regular</b>
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		

### 4.2 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2015

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

### 4.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	36.201.858,89	785.252,49	2,17	Normal
12/2014	38.770.671,93	824.568,42	2,13	Normal
6/2015	40.909.761,15	896.833,76	2,19	Normal
12/2015	43.230.405,67	<b>972.123,95</b>	<b>2,25</b>	<b>Normal</b>

## 5 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	NÃO

## 6 - EMENDA CONSTITUCIONAL 25/2000

### 6.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2014	30.925.958,27
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2015	2.164.817,08
Valor Total de despesa realizada em 2015	1.075.069,58
( - ) Despesa com Inativos	10.698,22
( + ) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
( - ) Despesa executada na Fonte 068	0,00
( + ) Provisões para o Fundo de Obras	349.245,11



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

( = ) Total da Despesa Realizada	1.413.616,47
Percentual Aplicado	<b>4,57</b>
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

### 6.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2015	2.164.817,08
Teto máximo para folha(70%)	1.515.371,96
Despesa realizada com folha de pagamento	976.135,76
(-) Obrigações Patronais	163.819,11
(-) Despesas com Inativos	10.698,22
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	801.618,43
Percentual Aplicado	<b>37,03</b>
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação
Irregularidades em obras paralisadas
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das informações financeiras e orçamentárias da administração pública.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB
Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)
Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito
Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.
Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.
Controle na aquisição e dispensa de medicamentos
Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
Identificação de possíveis inconformidades oriundas da contabilização dos atos e fato da administração pública

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
137332/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	194/2013	Regular com ressalvas
145096/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2594/2013	Regular



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

230879/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1553/2015	Regular
204561/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1308/2016	Regular

### PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, relativa ao exercício financeiro de 2015 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

COFIM, 05 de julho de 2016.

Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle - Matrícula nº 511161.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

## 14. Parecer



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas

---

**Protocolo nº : 243439/16**

**Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**Interessado : ROSANE DIAS DOURADO SANCHES**

**Assunto : Prestação de Contas Anual**

**Parecer nº : 12685/16**

***EMENTA:** Prestação de Contas Anual. Exercício financeiro de 2015. Pela regularidade.*

Trata-se da prestação de contas do Poder Legislativo do Município de Mandaguaçu, relativa ao exercício financeiro de 2015.

Após análise ao expediente a Coordenadoria de Fiscalização Municipal, na Instrução nº. 3322/16 (peça 13), concluiu pela *regularidade* das contas.

Tendo por base a manifestação exarada pela referida Unidade Técnica, opinamos no sentido de que este Tribunal julgue pela **aprovação** das contas.

É o parecer.

Curitiba, 22 de setembro de 2016.

*Assinatura Digital*

**CÉLIA ROSANA MORO KANSOU**

**Procuradora**

## 15. Acórdão



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 243439/16  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
INTERESSADO: ROSANE DIAS DOURADO SANCHES  
PROCURADOR:  
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

## ACÓRDÃO Nº 5052/16 - Segunda Câmara

**EMENTA:** Prestação de contas de Entidade Municipal. Contas regulares.

### 1. DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas da Sra. Rosane Dias Dourado Sanches, como Presidente da Câmara de Mandaguaçu no exercício de 2015.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Fiscalização Municipal (Instrução 3322/16 – Peça 13) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 12685/16 – Peça 14) acolheu integralmente o posicionamento da Unidade Técnica.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO<sup>1</sup>

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal, bem como pelo *Parquet*, e voto pela regularidade das contas da Sra. Rosane Dias Dourado Sanches, como Presidente da Câmara de Mandaguaçu no exercício de 2015.

### 3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**3.1.** julgar regulares as contas da Sra. Rosane Dias Dourado Sanches, como Presidente da Câmara de Mandaguaçu, no exercício de 2015, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

**3.2.** determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

**VISTOS, relatados e discutidos,**

<sup>1</sup> Responsável Técnico – Davi Gemael de Alencar Lima (TC 51455-1).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### ACORDAM

OS MEMBROS DA SEGUNDA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar regulares as contas da Sra. Rosane Dias Dourado Sanches, como Presidente da Câmara de Mandaguaçu, no exercício de 2015, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2016 – Sessão nº 37.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Conselheiro Relator

**NESTOR BAPTISTA**  
Presidente

## 16. Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 243439/16  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
**INTERESSADO:** ROSANE DIAS DOURADO SANCHES

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 5052/2016 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1470, do dia 26/10/2016, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 27/10/2016

## 17. Certidão de trânsito em julgado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Segunda Câmara**

PROCESSO Nº: 243439/16  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
INTERESSADO: ROSANE DIAS DOURADO SANCHES  
RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 2607/16 - S2C – ACÓRDÃO**

Certifico que o Acórdão nº 5052/2016, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº15), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1470, do dia 26/10/2016, considerando-se como publicado no dia 27/10/2016, e tendo transitado em julgado no dia 16 de novembro de 2016.<sup>1</sup>

2ª SECAM, em 21 de novembro de 2016.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE - Técnico de Controle –matrícula nº 50.762-8

<sup>1</sup> conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso:

**§ 3º** Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

**§ 4º** Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)